

Exma. Senhora  
Dr.<sup>a</sup> Catarina Gamboa  
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de  
Estado dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA  
Ofício 1152

SUA COMUNICAÇÃO DE  
08-04-2020

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Pergunta n.º 1657/XIV/1.ª, de 8 de abril de 2020, PCP**  
**Eficácia do desinfetante usado num número significativo de empresas de transporte**

Em resposta à Pergunta n.º 1657/XIV/1.ª, de 8 de abril de 2020, formulada pela Senhora Deputada Paula Santos e pelo Senhor Deputado Bruno Dias do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

O produto ZOONO Microbe Shield Z-71 é, nas evidências do fabricante, eficaz para a redução de risco de contágio da COVID-19, sendo um composto isento de álcool e de outros produtos químicos que possam afetar o ser humano, utilizando uma tecnologia que permite obter superfícies livres de vírus, bactérias e outros microrganismos quando estes entram em contato com as superfícies protegidas.

O produto garante uma proteção eficaz de até 30 dias, mantendo as superfícies sem riscos de contaminação para os clientes e colaboradores, contrariamente à generalidade dos produtos existentes no mercado que necessitavam de aplicação diária, situação que implicaria uma dificuldade extrema na sua concretização, face ao elevado número de instalações e veículos detido pelas principais empresas públicas de transportes. Estão previstas aplicações mensais para desinfecção contínua dos espaços de utilização de trabalhadores e utilizadores dos transportes.

A aplicação do produto é complementada por ações de limpeza de rotina que reforçam a ação do produto, sendo que, nas superfícies mais usadas, a eficácia será reforçada semanalmente com a aplicação do mesmo produto, mas através de pulverização manual.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO  
DO AMBIENTE E DA  
AÇÃO CLIMÁTICA

O produto foi testado segundo a norma europeia EN14476 para várias estirpes de coronavírus e outros (foi testado contra mais de 100 agentes patogénicos, nomeadamente o coronavírus equivalente que provoca a COVID-19, MRSA, E. Coli, H1N1, Norovirus, Salmonella, MERS, Vírus da Peste Suína Africana e Vírus H9N2), tendo revelado uma eficácia superior a 99,99% ao fim de 5 minutos.

De acordo com o fornecedor, à imagem do que já havia sucedido em outros países há algum tempo, tais como Reino Unido, Alemanha, Nova Zelândia, Austrália, EUA, entre outros países, o ZOONO Microbe Shield Z-71 foi autorizado pela Direção Geral de Saúde, em janeiro de 2020, como Biocida para utilização Tipo 2\* (desinfetantes e algicidas não destinados a aplicação direta em seres humanos ou animais e Produtos utilizados na desinfeção de superfícies, materiais, equipamentos e mobiliário, que não entrem em contacto direto com géneros alimentícios ou alimentos para animais) e pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária, a 3 de abril de 2020, como Biocida para utilização Tipo 4\*\* (desinfetantes usados em superfícies em contacto com os géneros alimentícios e alimentos para animais).

Relativamente à desinfeção regular dos transportes e instalações, as empresas estão a promovê-la por iniciativa própria.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A Chefe do Gabinete

Ana Cisa

LM/JP